



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV – Edição Extra Nº 1306 – São Rafael/RN – Segunda-feira, 01 de Agosto de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 014, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS EM SÃO RAFAEL. PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ BATISTA DA CUNHA NETO, EX VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal deste município, o sr. Luiz Batista da Cunha Neto;

CONSIDERANDO, os preciosos trabalhos dedicados a comunidade São Rafaelense no decorrer da sua trajetória como cidadão e pessoa pública;

CONSIDERANDO, o consternamento da comunidade São Rafaelense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **DECRETADO, LUTO OFICIAL**, no Município de São Rafael, por 03(três) dias a partir desta data, pelo falecimento do Senhor Luiz Batista da Cunha Neto, que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de São Rafael/RN, tendo exercido o cargo de vereador,;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

São Rafael/RN, 01 de agosto de 2022.
GABINETE DO PREFEITO.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2022-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Água mineral 20L (vinte) litros e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP 13Kg , para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN.

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 07.006-GP, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 7/2022, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **B R D DE FARIAS- CNPJ: 16.787.486/0001-90** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 219.050,00 (duzentos e dezenove mil e cinquenta reais)**. Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior
São Rafael/RN, 29 de Julho de 2022

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro Oficial/PMSR

EQUIPE DE PREGÃO
PROCESSO Nº 103/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2022-SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Página 1

OBJETO: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenções preventivas e corretivas e recarga de gás em aparelhos de climatização para atendimento das diversas Secretarias Municipais de São Rafael/RN

Ato contínuo, após analisado o resultado e consultado o (s) Licitante (s) que declinou do direito de interpor recurso o PREGOEIRO OFICIAL do município de São Rafael/RN, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 07.005/2022, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **ADJUDICAR** o resultado da licitação Pregão Presencial nº. 8/2022, em favor das empresas vencedoras por ter apresentado proposta vantajosa para esta Administração, como descrito: **G S DE MOURA EIRELI- CNPJ: 17.330.041/0001-49** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 ; totalizando o valor de **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais)**. Encaminhe-se o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Rafael/RN, 29 de julho de 2022.

JOSE AFONSO DA CUNHA NETO
Pregoeiro Oficial/PMSR

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 7/2022-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Água mineral 20L (vinte) litros e Gás Liquefeito de Petróleo-GLP 13Kg , para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Rafael/RN.

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.7/2022, em favor da (s) empresa (s) **B R D DE FARIAS- CNPJ: 16.787.486/0001-90** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 219.050,00 (duzentos e dezenove mil e cinquenta reais)**. pelo que se lavrou o presente termo. **CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis.

São Rafael/RN, 29 de julho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 103/2022
PREGÃO PRESENCIAL nº 8/2022-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preços futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, desinstalação e manutenções preventivas e corretivas e recarga de gás em aparelhos de climatização para atendimento das diversas Secretarias Municipais de São Rafael/RN

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº.8/2022, em favor da (s) empresa (s) **G S DE MOURA EIRELI- CNPJ: 17.330.041/0001-49** , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 , totalizando o valor de **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos reais)**. pelo que se lavrou o presente termo. **CONVOCA-SE** a empresa acima mencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de até 05 (Cinco) dias úteis.

São Rafael/RN, 29 de julho de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CP Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PORTARIA Nº 08.001/2022

Declara luto oficial de três dias, no âmbito do Câmara Municipal de São Rafael/RN e adiamento das Seções de segunda-feira e terça-feira (1 e 2 de agosto de 2022) para segunda-feira e terça-feira (8 e 9 de agosto de 2022).

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

CONSIDERANDO o falecimento de Sr. Luiz Batista da Cunha Neto, Ex-Vereador e Ex-Presidente desta Casa Legislativa do Município de São Rafael/RN; e

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

CONSIDERANDO que hoje, 01 de agosto de 2022, seria o retorno das Sessões Legislativas Ordinárias após recesso;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar luto oficial por três dias, no âmbito da Câmara Municipal de São Rafael/RN, contados a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor Luiz Batista da Cunha Neto, ocorrido no dia 1 de agosto de 2022, nesta Municipalidade.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

Art. 2º - Ficam adiadas as seções que ocorreria nesta segunda e terça-feira, 1 e 2 de agosto de 2022, para os dias 8 e 9 de agosto de 2022, segunda e terça-feira.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

São Rafael/RN, 1 de agosto de 2022.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ROSALBA MARINHO DE MACÊDO SOUZA
 Presidenta da Câmara Municipal de São Rafael/RN

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO